

MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BENS IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO SEC. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 20255 processo 474/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) DANNIEL ALVES VALADÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.12	10.12.15.451.0276.2437.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: OSVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 07.282.696/0001-35

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CIMENTO 50KG	UNIDADE		31,0000	45,0000	1.395,0000
1	2	TIJOLO FURADO	UNIDADE		1.944,0000	1,2000	2.332,8000
1	4	COLUNA DE FERRO 3/8	UNIDADE		3,0000	150,0000	450,0000
1	5	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 14	UNIDADE		2,0000	28,0000	56,0000
1	6	PREGO 17X27	KG		1,0000	20,0000	20,0000
1	7	CAL FORTEX 8 KG	UNIDADE		20,0000	12,0000	240,0000
1	8	PRUMO PAREDE 700GR	UNIDADE		1,0000	25,0000	25,0000
1	9	ENGATE 1/2 60CM	UND		2,0000	8,0000	16,0000
1	11	TINTA 18 LT	UNIDADE		2,0000	540,0000	1.080,0000
Total							5.614,8000
Total							5.614,8000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPINACU, 5 de novembro de 2025.

Responsável